



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.845 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR		
Fiscal Substituto:	RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA		
Gestor Titular:	ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES		
Gestor Substituto:	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA		
Contrato nº	022/2026	VIGÊNCIA:	09.02.2026 A 08.02.2027
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	006/2026		
Contratado:	EDITORA CAMARGO LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GUIA TURÍSTICO (REVISTA COM PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO, EM TODO ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO A SEDECTTIM.		
Valor:	R\$ 5.000,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL